



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 79A, de 22 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFRR *Campus Amajari*, designada através da Portaria nº 625/2015, de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 22 de fevereiro de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*